



REDATOR PRINCIPAL  
ALEXANDRE VIEIRA  
Propriedade da Conféderação Geral do Trabalho  
EDITOR — JOAQUIM CARDOSO

Redacção, administração e tipografia, Calçada do Combro, 33-A, 2.  
Lisboa — PORTUGAL  
Endereço telegráfico Talhava — Lisboa • Telefone ?  
Oficinas de impressão — Rua da Atalaia, 114 e 116

# A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ — PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

**C. G. T.**

(Nota Oficiala que A Batalha ou tem feito tornado pública se os da Liberdade não tivessem impedido a circulação desta folha).

O Comité Confederal tem verificado que os protestos contra o constante aumento do custo da vida, e especialmente contra o último decreto que elevou escandalosamente o preço do pão, tem sido gerais.

A unanimidade e espontaneidade destes protestos, se fossem bem observados pelos governantes, e se estes não existissem unicamente para zelarem os interesses dos usurpadores, defendendo os seus privilégios de casta e de predomínio económico; se o seu desejo não fosse o de unicamente enriquecerem a custa da miséria e da fome populares, tivessem em consideração que apenas estão contribuindo para o constante desaparecimento de todo um povo de escravos — os protestos já realizados teriam sido suficientes para obrigar o actual governo a arrivar caminho, por isso que as manifestações até hoje efectuadas constituem uma clara e inequívoca demonstração de que os consumidores assalariados não se prestarão a aceitar, em silêncio, condições de vida desgraçadas, só para gáudio e enriquecimento dos potentados da finança, da indústria e do comércio.

O governo, a Moagem e a Panificação, não querendo: o primeiro promover condições para que os preços dos produtos desçaem por um maior abastecimento, e os segundos, persistindo em escarnecer das populações, dia a dia mais envenenadas e famílicas, são os naturais responsáveis pelas anomalias determinadas por tal manifesta imprecidência e ambigüidade.

A guarda republicana, postada diante da entrada de muitos sindicatos, impediou o ingresso, para os locais das sessões, dos trabalhadores que delas intentavam fazer parte. Algumas salas foram invadidas pela polícia quando nelas estavam reunidas corporações operárias, a tratar dos seus interesses económicos ou profissionais. E, em complemento da obra, A Batalha foi ontem impedida de circular.

Neste mesmo momento em que rabiscaímos estas linhas temos, a obstruir a entrada para A Batalha, um grupo de guardas republicanos, devidamente armados e municiados, que dificulta ou proíbe a passagem às pessoas que intentam falar-nos.

O conjunto de medidas coercitivas adoptadas pelo governo com o intuito de abafar o gesto de rebolta popular contra o agravamento da vida em geral e o novo regime do pão em especial fica rápidamente exposto nas linhas acima. O governo e os seus agentes sentem-se à este hora plenamente, firmemente satisfeitos.

Supõe-se hão vencedores. Nem comício, nem sessões de propaganda, nem A Batalha. Tudo sufocado, amordiado, tudo escangalhado, sob as patas dos cavalos sagrados. Pois bem; o governo e os seus agentes iludem-se. O povo não exteriorizou hoje o seu protesto, mas a revolta e a indignação permanecem-lhe na alma. Adiar o expânsão dessa revolta equivale apenas a aumentar-lhe a tensão, o que não saiu hoje pela válvula legal explodir a amanhã de qualquer modo rebentando com o clamor envolvente de opressão que nos aplasta.

Além de inútil, a tática e os excessos do governo são indignos. Indignos porque ultrapassam em respeito pela liberdade o que a monarquia praticava. Indignos porque são um falseamento do que a república prometeu ao povo cujo concurso necessitava. Indignos porque representam, da parte de quem governa, uma impreensão da situação, um critério incompatível com a época em que vivemos.

O governo impidiu a circulação de A Batalha, proibiu reuniões, estabeleceu na cidade um ambiente de terror. Transgrediu a lei, abusou por cima da constituição republicana, pôs-nos sob o domínio do arbitrio. Está dado, uma vez mais, o exemplo do desrespeito à lei. Não será portanto paradoxal que seja esse exemplo seguido pelos operários, uma vez que, tendo estes procurado salvaguardar fórmulas legais com que não concordam, viram também apreciados os seus esforços.

As mulheres em Saragoça protestam contra o aumento do preço do pão

MARAGOGIPE, 12. — Celebraram-se uma manifestação das mulheres daqui protestando contra a elevação do preço do pão. O alcalde prometeu uma rápida solução desse assunto. — Rádio.

Na 4. PÁGINA:  
Admissão aos liceus  
Os reitores dos liceus foram autorizados a admitir à matrícula na primeira classe, com dispensa da idade legal, todos os alunos que, tendo feito o exame de admissão com igual dispensa, ficaram aprovados.

**A jornada de oito horas triunfante e "A Vitória", desesperada, à dentada a ela**

A Vitória não tem bem a certeza, mas parece-lhe que se trata do Lourenço Marques. Se não é este é qualquer outro navio português. Tinha ele partido para a África «num cruzero de oitenta escassos dias». E val daí, como está em vigor a lei das oito horas de trabalho, houve de pagar-se ao pessoal de bordo, além da remuneração pela tarefa normal, o melhor de 11.800 horas extraordinárias. Assim no-lo conta A Vitória de ontem. E' singular que não esteja este jornal bem certo do nome do navio em que o escandaloso facto se passou, e tanto seguiu se mostrou do número das horas extraordinárias pagas ao pessoal de bordo. Naturalmente também a respeito do número das horas extraordinárias A Vitória fala por palpite, zero a mais, zero a menos, tanto monta. Mas pondo esta singularidade de parte, outra singularidade surge: é não dizer A Vitória de quantas pessoas se compunha a tripulação do barco, para assim ficarmos habilitados a calcular a grandiosidade da pouca vergonha.

Admitido condescendentemente o número apresentado, vemos que 11.800 horas, divididas por oitenta dias de viagem, dão 147,5 horas em cada dia. Estas horas extraordinárias são pagas, segundo o decreto respectivo, por um preço duplo do das horas normais, e, assim, para receber-se 147,5 horas é preciso trabalhar 78 apenas. De maneira que o pessoal de bordo do Lourenço Marques, se acaso é este o barco de que se trata, trabalhava diariamente nou repectos.

**NOTAS & COMENTARIOS**

**Novidades** A Vitória manifesta por todos os meios a sua simpatia para connosco. Está de olhos constantemente postos nos nossos gestos, ávida de os comunicar ao seu público. Chega a tal exagero o seu servilismo, que inventa mesmo atitudes que não tomamos. Ainda ontem A Vitória deu uma grande novidade: disse-nos que iríamos hoje para a greve geral nacional. Não conhecemos tal resolução. A Vitória disse que haveria greve geral...

E nós não temos o direito de duvidar de quem fala sempre verdade.

**Uma busca** Devido talvez à proclamação de greve geral, lançada pela Vitória, a polícia da segurança do Estado resolviu passar uma busca à sede da Federação do Livro e do Jornal para apreender, crêmos, o manifesto que proclamava a referida greve. Viram os perspicazes agentes todos os cantos, remexeram em todas as gavetas e nada. Esperearam todos os buracos, rojaram-se pelo chão, olharam o tecto, desconfiaram de todos os papéis e nada. Não havia meio de se encontrar a proclamação da greve. Entretanto A Vitória ria-se.

Pudera, a proclamação estava escondida na redação da Vitória!

**OS CARTEIROS ESPANHÓIS**

Asssegura-se que irão para a greve BARCELONA, 12. — Asssegura-se que os carteiros declarar-seão hoje em greve, dizendo-se que os secundarão os seus outros companheiros da Espanha.

— Rádio,

**"ELES" NÃO QUEREM QUE SE PROTESTE**

(O que A Batalha teria dito ontem, em fundo, se a polícia não a tivesse impedido violentamente de circular).

treito critério dos governantes e dos seus delegados.

A comissão delegada do organismo que, interpretando a vontade popular, pretendia realizar hoje uma pública manifestação de repúdio a uma inépta solução da questão do pão, falou o governador civil desta forma estranha: que só podia dar a pedido autorização depois de lhe ser mostrada a moção que devia ser aprovada no comício!!!

Fantástico, não lhes parece?

Semelhante argumento revela talvez mais ignorância que má-fé, e lamentável é que uma autoridade de superior conhecimento tam pouco o que são assembleias da natureza daquela que ora pretenda levar a cabo que não hesitasse em manifestar-se da forma que vimos de referir.

E' necessário que se seja muito leigo nestas matérias para se não saber que ainda que os delegados operários se encontrassem dispostos a mostrar-lhe qualquer documento que à reunião pública pudesse ser presente, estavam naturalmente impedidos de assentir-lhe se ele seria ou não votado, pela intuitiva razão de não poderem garantir se a sua aprovação agraciaria ou desagraciaria aos interessados, uma vez que o povo, em tais reuniões, é tam soberano que poderia até opor-se a que fosse sequer lido, quanto mais votado! E bem podia suceder que de entre os próprios assistentes ao comício saísse um documento que, por bem sintetizar as aspirações da multidão, merecesse os aplausos desta, o que é freqüente registar-se em reuniões que, como a que hoje devia efectuar-se, timbram por exprimir não o sentir de um grupo de homens, mas o da massa.

Se os delegados da U. S. O. quisessem iludir a boa-fé do governador civil — admitindo que de boa-fé se haja expressado esta autoridade — ter-lhe-iam apresentado um papel que, aludindo embora à questão que ia debater-se, o fizesse em termos doces, frustrando desta forma a sua fraca perspicácia, e arrancando-lhe assim possivelmente a autorização reclamada, o que não obstará todavia a que em plena reunião não fosse, pelas razões anteriormente expostas, votado esse papel, mas outro que bem traduzisse o protesto popular.

Não seguiram, porém, tal caminho os representantes da U. S. O., e se o não seguiram é porque o organismo que representavam não se serve de expedientes que possam revestir um carácter bifronte, antes se apresenta inviavelmente de intuições bem claras, e por isso conta não só a mais franca adesão dos sindicatos que o constituem, mas também com a simpatia da classe operária.

A reunião pública não se efectuará, porque assim o quer o governo e porque assim o deseja a Moagem. Mas em vez dum realizar-se hão hoje algumas dezenas de comícios, onde o povo levará o seu protesto contra uma lei que não pode ser respeitada pelo consumidor, porque ela reveste proporções não só dum indigna afronta lançada ao público, mas que nas suas malhas envolve uma desconsiderada protecção à Moagem, do mesmo passo que representa a mais torpe espoliação feita ao povo que vive do trabalho honesto.

**EM BEJA**

Recebemos a seguinte comunicação da Arcada:

Segundo comunicação recebida no ministério do interior terminou a greve de forneiros e padeiros em Beja.

Para bem informarmos o nosso público devemos acrescentar o que esta nota omite: A greve não era apenas de forneiros e padeiros, mas sim geral, como protesto contra a elevação do preço do pão, de \$25 para \$40. Quem conste ainda não terminou a greve geral. E' possível, no entanto, que apesar destas classes tivessem regressado ao trabalho.

## A ÚLTIMA GREVE GERAL



Um aspecto do operariado depois da reunião realizada na sede da C. G. T. no dia da greve.

**Os "tubarões",**

não se comem

Hugo Stinnes, o grande industrial alemão, que saqueou as oficinas belgas e francesas das regiões ocupadas, e que deportou em massa a população dessas províncias, dirigiu-se, por própria iniciativa, à conferência de Spa, onde sustentou longa e cordial conversação com Millerand, o presidente do ministério francês.

O jornal alemão *Freiheit*, comentando o colóquio entre dois homens que deviam considerar mortais inimigos, escreveu:

«É um indicio de toda a loucura da grande guerra o facto do homem que se interessa com mais ardor pela reconstituição das terras devastadas por este conflito, que o mesmo que pregou a destruição como necessária à defesa nacional, e que a fez executar despiadadamente, sem nenhuma consideração nem pelos sofrimentos das vítimas, nem pelo futuro restabelecimento das relações internacionais.

Stinnes entende que fazer e desfazer é tudo a mesma coisa. Se teve vantagens económicas em destruir, terá agora outras em reconstruir, e apresenta-se com descaro ao inimigo de ontem, o qual, considerando a que acima dos ressentimentos patrióticos está a solidariedade de interesses do capitalismo internacional, mostra ainda boa cara para o autor de tanta ruína, e procura, de acordo com ele, um terreno igualmente favorável para a plutocracia dos dois países.

Tal conduta, que teria ao menos a virtude de ser franca, não a tomou a supracitada autoridade, preferindo trazer a terreno um argumento infeliz, que dá a justa medida da incapacidade e do es-

78 horas além do normal. E quando seriamos a trabalhar para periciar estas 78 horas? Não no-lo diz A Vitória. Mas vamos nós imaginar que constava de 30 homens o pessoal de bordo. Uma hipótese. Pois bastaria que cada um deles fizesse diariamente menos de duas horas extraordinárias para chegarmos fim ao escasso cruzeiro de oitenta dias a apurar as talas 11.800 horas a que a Vitória chama patéticamente, para epater le bourgeois, um disparate, uma inconcebível incongruência e uma ruína monstruosa.

Que veio demonstrar ainda uma parcialidade a toda a prova a favor dos que, como usurpadores, são ricos, dispensando-lhes o considerado superior, posto que, por que é umissimo male caro, só eles o podem obter, embora à custa da exploração que exercem sobre os que produzem;

Que por outro lado, a diferença considerável dos preços de um em relação a outro tipo, vai contribuir para que os que não autorem lucros do comércio, da indústria ou da finança, sejam forçados a comprá-lo, sendo certo que não lhes permitindo os seus parcos proveitos, mas faz aumentar as suas condições de miséria, ou, não podendo como prático, terão que passar fome;

A designação da Associação ou de qualquer outro agrupamento promotor da manifestação resolve:

1.º Reclamar do governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

2.º Conservar-se sobre aviso para uma ação posterior mais decisiva, no caso do governo se negar a abolir o referido decreto, se as condições de momento lho permitirem;

3.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

4.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

5.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

6.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

7.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

8.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

9.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

10.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

11.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

12.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

13.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

14.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

15.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

16.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

17.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

18.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

19.º Requerer ao governo a imediata abolição do decreto que estabelece os dois tipos de pão e o correlativo aumento de preço, e o restabelecimento do tipo único de que fala o decreto;

&lt;p

# Contra o aumento do preço do pão

Ergue-se a voz dos trabalhadores

Todos aqueles que pagam o pão, caro e estão sujeitos ao regime avultante dos dois tipos, se sentiram no direito de protestar.

O protesto é legítimo, segundo a constituição da república, visto que ele significa uma das modalidades de exteriorizar o pensamento. Por esse motivo estavam convocadas entidades para quase todas as associações operárias sessões de protesto contra o decreto que o governo há dias fez publicar, para que este mesmo governo, que se diz representante do povo, subesse que o seu decreto não era a traição da vontade popular. O povo não quer os dois tipos de pão, quer uma apenas, o tipo único. O povo não quer o pão a 180, nem outra qualidade a 40, quer um pão barato, um pão que, estando ao alcance da bolsa, de cada um, possa ser tragado por todos, sem que o seu sahor cause repugnância.

O governo sabia que era esta a vontade que o povo trabalhador ia manifestar nas reuniões dos seus sindicais, por sabê-lo, não permitiu a realização dessas reuniões. Que o povo tem razão, sabe-o o governo. Portanto, indo éste contra essa razão, coloca-se, ao lado dos exploradores, o que não significa senão o que temos dito: os governos estão sempre ao lado dos grandes, contra os pequenos; dos exploradores contra os explorados, da infâmia, contra a justiça!

Que lucrou o governo com a proibição do comício das reuniões? Fez porventura, com quê o povo deixasse de pensar o que pensa? Não. O povo continua a odiar esse decreto-burla, e, de uma maneira ou de outra, por muito que peso a Moagem, à Vitoria ou ao governo, justiça há de ser feita.

## AO PESSOAL DE LISBOA

(Nota oficiosa, que teríamos publicado ontem... se os serviços tivessem deixado circular o jornal).

Mais um acto triste acaba de ser cometido pelo liberal governo da presidência do liberal sr. António Granja, representado pelo governador civil, não permitindo a realização do comício que este organismo pretendia levar hoje a efeito, para que o povo se pronunciase sobre o último decreto do mesmo governo que aumentou o preço do pão e criou os dois tipos, o que mais veio agravar a já angustiosa e torturante vida do produtor, na hora grave que passa para o proletariado.

A alta capacidade do sr. governador civil, não encontrando outra razão para proibir o comício, fê-lo alegando que assim procedia pelo facto de não lhe ter sido presente, o documento com documentos a votar no comício. Não compreendeu, s. ex., que tal condição não só está fora de toda a legalidade, mas é também irreconciliável.

Semelhante condição só poderia partilhar, como partiu, da grande inteligência do governador civil.

Apesar da perspicaz resolução de s. ex., a União dos Sindicatos Operários de Lisboa não deixou de cumprir a sua resolução, por quanto realizará hoje, em todas as associações de classe existentes em Lisboa e arredores, sessões públicas de protesto não só contra o decreto sobre o pão, mas também contra a atitude do governo proibindo o comício, o qual comprovou com essa resolução que é contrário à liberdade de reunião e de pensamento.

Assim, este organismo convocou todos os sindicatos de Lisboa e arredores a realizar hoje, pelas 17 horas, sessões públicas para os fins acima indicados, devendo ser-lhes submetida a moção da C. G. T.—União dos Sindicatos Operários.

## Manifestações realizadas

### Centro Escolar Socialista de Alcântara

Esta agremiação socialista, apreciando o decreto que criou dois tipos de pão, só vem prejudicar as classes menos abastadas;

Considerando ainda que após tal decreto desaparecerá do mercado o chamado pão de 2.

Este centro, reunido extraordinariamente para tratar deste assunto, resolreu mais uma vez optar por um único tipo de pão e aconselhar o povo de Alcântara a pagar pelo preço de 2.<sup>o</sup>, o pão de 1.<sup>o</sup> quando aquele desapareça do mercado.

Na próxima semana realiza-se uma sessão, protestando contra o citado decreto.

### Operários da Limpeza e Sanidade Pública

Reúniram antontem em sessão de protesto contra o decreto que aumentou o preço do pão, tendo falado diversos oradores, entre eles três delegados da União dos Sindicatos Operários, aprovando-se uma moção com as seguintes conclusões:

1.<sup>o</sup> Repudiar os dois tipos de pão respectivamente os seus preços; 2.<sup>o</sup> Dar todo o apoio à C. G. T. e U. S. O. para que estes organismos levem a efeito um grande protesto nacional, para que os magistrados da Moagem e seus cúmplices não triunfem; 3.<sup>o</sup> Aguardar as determinações da C. G. T. e U. S. O. para que a bolsa dos trabalhadores não seja assaltada.

A sessão foi encerrada com vivas à organização operária, Batalha, etc.

### Compositores Tipográficos

A comissão administrativa da Associação dos Compositores Tipográficos, em sua última reunião, aprovou a seguinte moção:

Considerando que todos os gêneros indispensáveis à vida tem subido de preço, de forma espantosa, nos últimos dois meses;

considerando que, de cada vez mais, e mais livre e desordemente, campa a ganância absurda dos assambucadores e especuladores de certos negócios, que a soma das suas ganancias é de todos, acumulam grandes fortunas;

considerando que a imensa burguesia, que de levanta campanhas contra os cri-

# A BATALHA

## União dos Sindicatos Operários

### Conselho de delegados

Na sua reunião realizada na quinta-feira p. r. tomou-se conhecimento de credenciais, acreditando os camaradas Jaime Tiago e João da Cruz, respetivamente delegados efectivo e adjunto do Sindicato dos Operários da Limpeza e Sanidade, e o camarada Aníbal da Silva, delegado do sindicato dos alfaiates, em substituição de um outro delegado que pediu a demissão por falta de saúde. Foram lidas mais credenciais de delegados e traçadas como a alimentação do povo, apresenta uma moção com as seguintes conclusões:

1.<sup>o</sup> Protestar energicamente contra o aumento do preço do pão, e bem assim contra a criação dos dois tipos de pão, 2.<sup>o</sup> Acompanhar a C. G. T. no seu movimento proletariamente do custo de vida e em todos que com o mesmo se relacionarem, 3.<sup>o</sup> Defender o interentro defensor das classes operárias, e defender os interesses de todos os prejuizados e sofredores do vintedente de 28 de maio.

A sessão foi encerrada com vivas à Batalha, à C. G. T., ao pessoal sindicalista, e ao operário corticeiro.

**Resoluções**

As resoluções da secção de cortiças, da Associação Industrial Portuguesa, aumentando 20% indistintamente a hora uma demonstração das extraordinares simpatias pelo Lord Major. Todas as transmissões pararam por duas horas para os seus empregados se dirigirem à catedral onde foi dita uma missa pelo sr. Sweeney. A procissão desfilou em trens espessas de comovidos espectadores.

## Vida Sindical

### COMUNICAÇÕES

**Federacão Corticeira.** — Do Porto e Gaia comunicaram a esta Federacão que os industriais corticeiros pretendem aumentar os nossos camaradas de ambos os sexos 9 0/0, excepto a firma Meneses, Limitada, que aumenta 20 0/0 aos homens e 14 0/0 às mulheres.

As resoluções da secção de cortiças, da Associação Industrial Portuguesa, aumentando 20% indistintamente a hora uma demonstração das extraordinares simpatias pelo Lord Major. Todas as transmissões pararam por duas horas para os seus empregados se dirigirem à catedral onde foi dita uma missa pelo sr. Sweeney. A procissão desfilou em trens espessas de comovidos espectadores.

## Últimas notícias

Os seus correligionários vão à missa

LONDRES, 12.—O Lord Major de Cork que fez a greve da fome no prado de Bristol há trinta dias está extremamente fraco. Dubling testemunhou que uma demonstração das extraordinares simpatias pelo Lord Major. Todas as transmissões pararam por duas horas para os seus empregados se dirigirem à catedral onde foi dita uma missa pelo sr. Sweeney. A procissão desfilou em trens espessas de comovidos espectadores.

**Governo Inglês e os Soviéticos**

Diz-se que as negociações políticas falharam

LONDRES, 12.—São muitas tensas as relações entre o governo britânico e os enviados russos. O primeiro ministro encontrou-se pela primeira vez depois do seu regresso de Lucerna com Knessell e Krassing ontem à noite.

O primeiro deixou Londres, dirigindo-se para Moscou e não é certo o que voltará. As negociações políticas falham sobre a acusação que os delegados russos faziam propaganda em Inglaterra, e que prometeram vinte e cinco mil libras diariamente à milícia operária-Rádio.

## Na Inglaterra

25.000 grevistas das indústrias eléctricas

LONDRES, 12.—Em Sheffield está aí vinte cinco mil operários em greves nas indústrias eléctricas. — Rádio.

**A questão social na Itália**

Os operários das docas apoderaram-se dum navio russo tsarista

MILÃO, 12.—A conferência com os representantes dos metalúrgicos ontem adiou. Os deputados socialistas resolvem entrar em greve.

Os deputados reuniram ontem à noite para chegar a uma decisão final.

Os operários ocuparam todas as estradas de horrocha de Turin e de Milão ontem, incluindo a Empreza Piratello que estava em greve contra a direção da direção, e protestando contra o aumento de salário. A maior fábrica de produções químicas de Milão, e as fábricas de cíclidos de Turin estão também ocupadas. Os empregados das docas em Genova apoderaram-se do navio russo Rodina que se dirigia à Rússia do Sul sob a direção tsarista, mudando-a para os vales. — Rádio.

**As reclamações dos telegrafistas**

Para apreciar o decreto há de ser publicado, no qual se diz respeito a todos os contribuintes.

**Sindicato Ferroviário.** — A comissão de melhoramentos dos ferroviários da C. P. avistou-se ontem com o presidente do conselho de administração sr. Mello e Sousa, que disse que a comissão executiva já há dias vem tratando da situação do pessoal. A comissão fez entrega das reclamações aprovadas em assembleia magna no dia 5, tentando entrevistar em breves dias aquela entidade.

**Empregados menores do comércio e indústria.** — Reuniu a direção, que tratou de assuntos de caráter administrativo. Resolviu protestar energeticamente contra o assalto à Batalha e contra o decreto do governo que autoriza os dois tipos de pão, considerando-o um assalto à magra bolsa do operariado. Lamentou que não tivesse comparecido a assembleia geral.

**CONVOCAÇÕES**

**Federacão do Livro e do Jornal.**

— Para tratar de regularizar a publicação do Gráfico, reúne amanhã, pelas 21 horas, o conselho central.

**Sindicato Único da Construção Civil.** — Comissão Escolar. — Reúne hoje, pelas 20 horas, para tratar de um assunto urgente que se prende com a vida das escolas, pedindo-se a todos os delegados a sua comparecência, assim como ao delegado da secção do Alto do Pilar.

**Sindicato Único Metalúrgico.** — O conselho técnico e a comissão de melhoramentos avisarão-se há hoje pelas 21 e meia horas, com a Secção Metalúrgica da Associação Industrial Portuguesa. Pede-se a comparecência de todos os componentes do conselho e comissão. A reunião magna que devia efectuar-se hoje, realizar-se-há amanhã pelas 21 horas.

**Sindicato Único Mobiliário.** — Conselho Técnico e de Melhoramentos. Reúne hoje para assuntos de interesse a especialidade de estofados esperando-se a comparecência dos seus componentes.

**Charrueiros.** — Reuniu hoje em assembleia geral, às 21 horas, continuando da assembleia do dia 10, para apreciação do art. 9 da lei 1001 e do art. 4 do decreto 6757, etc.

**Empregados menores do comércio e indústria.** — Realiza-se a assembleia geral na quinta-feira, 16 do corrente.

**Onerários alfaiates.** — Comissão de melhoramentos. Reúne hoje, pelas 21 horas, para ultimar os trabalhos a apresentar à assembleia magna que se realiza amanhã pelas 20 horas.

**Serviço de livraria de «A Batalha».**

Prevenimos os nossos amigos que utilizam o serviço de livraria de A Batalha, que, devido a constantes atrasos por parte dos editores, não podem garantir, como era nosso desejo, os preços marcados.

**Ferramenta achada**

Na administração de A Batalha contramparam algumas peças de ferramenta de canteiro achadas num carro Santos, pelo camarada Antônio Amorim dos Correios e Telégrafos.

**VIDA POLÍTICA**

**Poderoso Municipal Socialista.** — Realizou ontem uma sessão de grande contra a intervenção dos socialistas, da negociação do Estado, protestando contra o assalto à Batalha e a criação de tipos de pão que vem agravar muito a situação económica.

Anteriormente, no dia 10, realizou-se a assembleia geral dos acionistas, quando o presidente da C. M. L. — Contrauteiros.

**Juventude Socialista.** — (Núcleo Central) Reuniu ontem uma sessão de grande contra a intervenção dos socialistas, da negociação do Estado, protestando contra o assalto à Batalha e a criação de tipos de pão que vem agravar muito a situação económica.

Anteriormente, no dia 10, realizou-se a assembleia geral dos acionistas,

**Núcleo dos Operários Barbeiros.** — Realizou protesto contra o assalto à Batalha e contra a criação de tipos de pão que vem agravar muito a situação económica.

Anteriormente, no dia 10, realizou-se a assembleia geral dos acionistas,

**Núcleo da Indústria Metalúrgica.** — Realizou protesto contra o assalto à Batalha e contra a criação de tipos de pão que vem agravar muito a situação económica.

Anteriormente, no dia 10, realizou-se a assembleia geral dos acionistas,

**Criancas desaparecidas**

Informam-nos que, tendo o pessoal da Companhia das Aguas procurado o director delegado, Carlos Pereira, para tomar conhecimento das resoluções sobre o aumento de salário, esse senhor respondeu com a descrença do costume, e depois de instado respondeu que a Companhia não podia satisfazer, por completo, as reclamações do pessoal, mesmo que fosse concedido o aumento para \$40 do preço do metro cúbico de água.

Para o aumento a direção baseou-se no pedido de 100%, feito há dezenas de meses, dizendo que era esse o único que existia em poder da comissão nomeada na assembleia geral dos acionistas.

Estranhou o pessoal que a comissão nomeada pelo ministro do comércio não tivesse tratado da questão dos vencimentos, tanto mais que lhe tinha sido entregue a reclamação de aumento de 200%, tendo tratado só de estudar a situação da Companhia, que conseguiu aumentar o preço da água, não atendendo as necessidades do pessoal.

O pessoal vai reclamar do ministro do comércio para que no decreto que autoriza o aumento do preço da água, se fixe a verba destinada ao aumento de salários do pessoal.

E' grande o descontentamento entre os operários, que parecem dispostos a ir até onde for preciso.

A comissão do pessoal da Companhia das Aguas deve avistar-se hoje com o ministro do comércio a fim de evitar que o aumento do preço da água, que vai ser decretado a título de satisfação ao pessoal, tenha diversa aplicação.

# EM COIMBRA REALIZA-SE EM OUTUBRO

# O I Congresso Nacional da Indústria do Mobiliário

## AS DUAS PRIMEIRAS TESES

### Tese de organização corporativa

Presdos congressistas:

cinco centavos, para o estabelecimento maior anfílio era mister, que aos Sindicatos fosse estabelecida uma cota mais elevada, o que não julgamos possível.

Para obviar este mal, tendo em vista que nos Sindicatos de Lisboa e Pórtico existe esta instituição de solidariedade e por serem mais frequentes estes casos devem surgir do desequilíbrio económico e social—criar todas as instituições competentes para assumir as responsabilidades que a revolução económica lhe traz. Acentuando-se mais a dia, a necessidade de fortalecer unificar toda a ação operária, na inteligência que deve conduzir a legião enorme de espoliados à fome, hoje exclusiva da casta parassita, é chegado o momento da imediata realização dumas das mais belas aspirações do proletariado mobiliário—a Federização Corporativa.

A diferenciação de táticas, o dogmatismo que impera ainda em alguns organismos da nossa indústria e as definições na capacidade operária, impossibilitam de apresentar um «mais perfeito trabalho, tornando mais fata a missão do organismo que se pretende.

Idavá, para que o proletariado possa aquela capacidade directiva, é mister que o vão adestrando a novas fórmulas e métodos que só lhe poderão ser ministrados pela Federização, suprindo-lhe preconceitos nocivos à sua emancipação.

A supressão completa não nos foi possível chegar e, se nos estados da Federização conseguimos algumas disposições já aprovadas no 2º Congresso Nacional Operário, é porque elas não foram observadas pelos organismos da indústria, só exceptuando os de Lisboa, Coimbra e Pórtico, e que nôs lhe reconhecemos a imprescindibilidade da sua execução.

Da definição da orientação do nosso organismo federativo, tivemos o cuidado de fixar que deve puramente sindicalista. A dolorosa lição dos factos nos indica que, entre a classe operária e capitalista, divergem os pontos, por se distinguirem os objectivos, do que se deve.

Entendendo que toda a ação operária deve obedecer ao seu próprio esforço, não permitindo que nela se imiscua a influência política ou religiosa, que só contribui para o seu estacionamento.

Este modo, unificado que deve ser o do operariado, resulta a necessidade de em todos as manifestações corporativas se estabelecer o princípio da concentração de forças operárias na luta contra o inimigo comum—a burguesia.

Também se fixámos a orientação expositiva no capítulo Greves, ela não obedece à imposição dogmática, mas por aí a experiência nos demonstrar que os movimentos carecem de preparação, oportunidade e decisão, de todos interessados.

Da falta de observação a estes pontos resulta a perda de esforços, e, como consequência, a saída de operários para outra região, indo afectar a situação que ali se encontram.

O uso do label confederal e federal obedece, como o da caderneira confederal.

A despeito de já ser um princípio estabelecido, ainda a maioria dos organismos da indústria não o possui, o que o deverá fazer, para serem reconhecidos para todos os efeitos de solidariedade.

Estando confiado às Federizações um papel a desempenhar no respeitante à produção e consumo, e reconhecendo como está a deficiência na organização de trabalho e a infinitude de interesses que só contribuem para o enfraquecimento da indústria, dos seus interesses, desejos, vârias vezes só resultantes, sendo os operários lançados a mais cruentas misérias, como o futuro que se aproxima, impedido pelo desvalorização das moedas, etc., entendemos que a Federização deve criar Conselho Técnico, que estudará as condições gerais da indústria no presente e futuro e regular o trabalho de todos os operários.

A concorrência dos seus produtos a estes mercados é enorme, resultando perigar a situação destes operários.

No mesmo modo se encontra parte da organização do norte, onde as definições são enormes.

As condições desse operariado são desgraçadas, algumas dessas localidades sempre acompanhadas das importâncias respectivas e de ofício autentificado pelo carimbo.

Art. 7º Os organismos deverão satisfazer a cotização que lhes competir, segundo este estatuto, ficando com o direito de requisitar da Federização todos os esclarecimentos que necessitem e bem assim todo o auxílio que carejam para prover às necessidades da organização quando consentâneas com os objectivos desta Federização.

Art. 8º Os organismos federados conservam integral autonomia no respeitante ao seu funcionamento especial.

CAPÍTULO III

Do Conselho Federal

Art. 9º O conselho federal é formado pela reunião dos delegados representantes dos organismos aderentes.

Art. 10º Cada organismo é representado por 3 delegados.

Art. 11º São atribuições do conselho:

a) Executar as decisões dos Congressos;

b) Intervir em todas as manifestações corporativas, e pronunciar-se em todos os assuntos referentes ao desenvolvimento da organização;

c) Envier delegados aos organismos federados, quando estes os requerirem, ou quando tal se reconheça a sua necessidade;

d) Prestar todo o apoio moral e material aos federados em greve, quando se cumpram as disposições do Capítulo VIII;

e) Apresentar aos Congressos um relatório escrito do estado moral e financeiro da Federização;

f) Estudar todos os assuntos gerais no interesse do proletariado mobiliário.

Art. 12º O conselho federal, quando reconheça em algum dos seus delegados falta de assiduidade, incompetência, incompatibilidade moral ou tendências para desvio dos fins da organização, demiti-lo há e comunicará ao organismo que ele representar o motivo da sua demissão.

Art. 13º O conselho reunido com qualquer número de delegados ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que a comissão administrativa o convoque.

Art. 14º Quando o conselho tenha dúvidas sobre qualquer questão que lhe for apresentada para resolver, submetterá a mesma ao estudo dos organismos aderentes, comunicando-lhe estes, por escrito, o resultado do seu estudo, salvo se preferirem tratá-la no Congresso imediato.

Art. 15º Os trabalhos do conselho serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente, nomeado em cada sessão, e de dois secretários eleitos anualmente.

Art. 16º Todos os delegados deverão fazer interessar os organismos que representam na vida da Federização, mantendo assídua correspondência com elas.

Art. 17º A Federização será gerida por uma comissão administrativa, eleita pelo Congresso, que servirá durante dois anos e é composta de cinco membros: um secretário geral, um adjunto, um bibliotecário arquivista, um tesoureiro e um vogal.

Art. 18º São atribuições da comissão administrativa:

a) A parte administrativa da Federização;

b) Executar as decisões do Conselho Federal quando sejam de caráter geral, salvo quando o mesmo prefira a nomeação dum comissário especial;

c) Inquirir das condições morais e económicas dos federados, e diligenciar melhorá-las;

d) Apresentar semestralmente ao Conselho Federal um mapa de receita e despesa, com um relatório do estado moral e financeiro da Federização;

e) Estudar todas as questões urgentes e apresentar os seus resultados ao conselho federal.

Art. 19º Todos os serviços prestados por qualquer comissão ou delegacia serão gratuitos, quando não tenham de perder trabalho; porém, os dias perdidos para esse fim serão pagos por igual salário ao que os comissionados auferem no exercício da sua profissão. Os transportes e hospedagem serão pagos também.

Art. 20º Considerar-se há demissão, o membro de qualquer comissão que tenha cinco faltas consecutivas sem motivo justificado.

Art. 21º Em caso de demissão parcial de membros da comissão ou de revogação do respectivo mandato, mesmo que essa demissão ou revogação compreenda a maioria, os restantes devem continuar no exercício das suas funções até decisão do conselho.

Art. 22º Compete, especialmente ao secretário geral: Fazer toda a correspondência, convocar as reuniões da comissão e conselho; comparecer em todas as reuniões das comissões existentes na Federização; relatar os trabalhos que forem apresentados ao conselho e representar a Federização quando e onde seja preciso.

Art. 23º Ao secretário adjunto: redigir as actas da comissão administrativa e fazer toda a escrita administrativa.

Art. 24º Ao bibliotecário arquivista: arquivar todos os livros, documentos, etc., e velar pela sua conservação.

Art. 25º Ao tesoureiro: ter sob sua guarda os fundos e documentos de receita e despesa, e, desde que tenham o visto do secretário geral, pagar todos os documentos de despesa, assinar os recibos de contas e prestar contas de toda a gerência.

Art. 26º Ao vogal: auxiliar todos os trabalhos da comissão.

Art. 27º São de mútua responsabilidade todos os actos desta comissão.

CAPÍTULO IV

Do Congresso

Art. 28º Em cada Congresso será designado o local do imediato e eleita a comissão administrativa.

### CAPÍTULO VI

#### Dos fundos

Art. 29º Para permitir a Federização, desempenhar-se as suas atribuições, os organismos aderentes, deverão contribuir:

1º Com um centavo por sindicado por semana;

2º Com a cota de admissão de 1\$00, pago por um só vez.

Art. 30º Esta receita, e toda a extraordinaária, proveniente de contribuições voluntárias, espectáculos, etc., constituem fundos da Federização, que terão a seguinte distribuição:

1º 50 00 para as despesas gerais da Federização;

2º 50 00 para a Caixa de Solidariedade e Bósnas de Trabalho.

Art. 31º A tesouraria da Federização é uma só. Porém, à Caixa de Solidariedade e Bósnas de Trabalho, ser-lhes-á entregue a percentagem que a altitude do artigo anterior e só se destinara aos objectivos consignados nas alíneas a) e d).

Art. 32º Quando a exiguidade de fundos não permitir à Federização realizar qualquer trabalho de carácter geral, lançará aos organismos aderentes que estiverem em atraso de mais de três meses de cotização, serão suspensos os deixarem sem resposta o convite para explicações, ou o aviso para o pagamento que lhes for dirigido.

Art. 33º Os organismos federados não poderão recusar-se a prestar o seu concorso à execução de quaisquer trabalhos que a Federização promova em benefício do proletariado mobiliário, ou da organização operária em geral.

Art. 34º Os organismos aderentes que estiverem em atraso de cotização, serão suspenhos os deixarem sem resposta o convite para explicações, ou o aviso para o pagamento que lhes for dirigido.

Art. 35º Quando a exiguidade de fundos não permitir à Federização realizar qualquer trabalho de carácter geral, lançará aos organismos aderentes que estiverem em atraso de mais de três meses de cotização, serão suspensos os deixarem sem resposta o convite para explicações, ou o aviso para o pagamento que lhes for dirigido.

Art. 36º Os organismos aderentes que estiverem em atraso de cotização, serão suspenhos os deixarem sem resposta o convite para explicações, ou o aviso para o pagamento que lhes for dirigido.

Art. 37º A greve só poderá ser declarada depois de reconhecida a manifesta irreductibilidade patronal.

Art. 38º A Federização apoiará todas as greves que tendam a melhorar as condições morais, económicas e profissionais dos federados, e bem assim as decretos de caráter geral, que se contrarie a deputado.

Art. 39º Quando pela força de circunstâncias da organização, os organismos reconheçam a necessidade da imediata declaração da greve, pode-lo fazer comunicando seguidamente à Federização as suas causas.

Art. 40º Todos os movimentos declarados nos termos destes estatutos serão apoiados moral e materialmente pela Federização.

CAPÍTULO VII

#### Do label e caderneira

Art. 41º Os organismos aderentes que ainda não o fizeram, deverão estabelecer o serviço de cobrança pelas caderneiras confederadas, nas quais será colocado um sólo correspondente à cota de deputado.

Art. 42º Nenhum sindicado terá direito a label confederal quando não possua a caderneira confederal.

Art. 43º A Federização fornecerá aos organismos aderentes todos os selos, label e caderneiras.

CAPÍTULO VIII

#### Das greves

Art. 44º Os organismos aderentes que ainda não o fizeram, deverão estabelecer o serviço de cobrança pelas caderneiras confederadas, nas quais será colocado um só correspondente à cota de deputado.

Art. 45º Os organismos aderentes que ainda não o fizeram, deverão estabelecer o serviço de cobrança pelas caderneiras confederadas, nas quais será colocado um só correspondente à cota de deputado.

Art. 46º Os organismos aderentes que ainda não o fizeram, deverão estabelecer o serviço de cobrança pelas caderneiras confederadas, nas quais será colocado um só correspondente à cota de deputado.

Art. 47º Fora do organismo social membro da Federização, poderá representar ou invocar a sua qualificação sem que para tal seja investido.

Art. 48º Todos os organismos federados deverão nomear uma comissão de melhoramentos, encarregada de tratar das questões de indústria, referente à localidade, e um Bósnas de Trabalho, que estará em contacto com a Federização.

Art. 49º Uma vez que qualquer membro da Federização esteja nas condições do § 2º do art. 24º, não poderá fazer parte da Federização.

Art. 50º Todos os benefícios a que os federados têm direito, conforme este estatuto, serão por eles recebidos por intermédio do organismo a que pertencem.

Art. 51º Os presentes estatutos só poderão ser alterados por outros congressos da indústria.

Art. 52º No caso de dissolução da Federização os bônus líquidos serão distribuídos proporcionalmente pelos organismos que a hajam constituído.

Art. 53º Regular a procura e a oferta do trabalho;

Art. 54º Colocar todos os federados sem trabalhos nas fábricas e oficinas que ofereçam todas as garantias de segurança e que mantenham as regalias alcançadas pela organização;

Art. 55º Provocar a deslocação de federados das oficinas e localidades quando se reconheça a inferioridade dos seus salários, procurando assim elevar-los;

Art. 56º Constituir fundos desta forma percentagem de 50,00 da receita da Federização.

Art. 57º Regular a cotização das empresas;

Art. 58º Regular a cotização das empresas;

Art. 59º Regular a cotização das empresas;

Art. 60º Regular a cotização das empresas;

Art. 61º Regular a cotização das empresas;

Art. 62º Regular a cotização das empresas;

Art. 63º Regular a cotização das empresas;

Art. 64º Regular a cotização das empresas;

Art. 65º Regular a cotização das empresas;

Art. 66º Regular a cotização das empresas;

Art. 67º Regular a cotização das empresas;

Art. 68º Regular a cotização das empresas;

## INTERESSES DE CLASSE

**Os chauffeurs agitam-se**

Os chauffeurs encontram-se alarmados e indignados por verem os seus interesses ameaçados pelo art. 9º da lei 1001, que aumenta a multa por transversão do art. 43º e seu parágrafo do Decreto de 27 de Maio de 1911—Circulação de Automóveis—e passando a multa, que era de cinco escudos, para quantia superior a 50 e 90 escudos respetivamente pela 1.ª e 2.ª transversão; e pelo decreto 6757, que no seu art. 4º concede carta de chauffeur civil aos individuos do P. A. M., sem que previamente sejam submetidos a exame.

Queriam se os governantes, parlamentares, etc., de que há falta de braços nas indústrias e na agricultura.

Poris como querem que isso se não de, se são propriamente s. ex. os caudadores de tal?

Para que vao arrancar homens às ocupações onde fazem falta, para os vir lançar noutra onde se luta com fome de trabalho, devido ao decreto que proíbe a importação de automóveis?

Acresce mais ainda que a esses individuos é-lhes facultada carta de chauffeur civil profissional, sem serem sujeitos a exame de habilitação passada pela única entidade que pôs sua competência a isso esta autorizada, que é a Comissão Técnica de Inspeção, Provas e Exame de Automóveis e Condutores (Repartição do Ministério do Comércio), como preceita o decreto de 27 de Maio, conforme se tem feito até agora.

Assim, os chauffeurs estão indignados, e com razão, pois vêm-se prejudicados nos seus direitos, adquiridos por anos de profissão e sacrifícios de toda a espécie, tendo alguns no respectivo exame ficado mal mais do que uma vez.

No respeitante a multas, como querem os srs. legisladores que um chauffeur que ganha, (quando ganha), 165 escudos mensais, pague multas de 90 escudos?

É óbvio que não defendemos os individuos que fazem da cidade pista de corridas, mas o que é certo é que nenhum chauffeur pode cumprir o regulamento de 20 quilómetros à hora, quando os eléctricos, ou mesmo um trem, andam com velocidade superior.

Que nas ruas da baixa se faça semelhante exigência, está bem, mas nas ruas da parte excentrica da cidade entendemos que é exigir o absurdo.

Que se fomen medidas para evitar abusos, estamos de acôrdo, mas julgamos de necessidade que essas medidas sejam feitas conscientemente e com conhecimento de causa, ouvindo-se primeiramente quem opinião segura possa dar, como por exemplo a comissão técnica, Associações de Chauffeurs, etc.

F. C. Manços

Hino revolucionário  
DEDICADO A

## A Batalha

Música do maestro Tomás del Negro

Letra de João Black

LÊDE

A COMUNA  
Semanário Comunista Libertário

Redacção e Administração

Rua do Sol, 131—PORTO

## PAPELARIA MARQUES

Recomenda-se aos bons escritórios

Rua do Ouro, 36

Telefone 2.676 C.

Os lucros realizados pelo nosso serviço de livraria são exclusivamente aplicados à propaganda. Auxilia-se A BATALHA, adquirindo, por intermédio da nossa administração, os livros e mais publicações de que se necessite.

Organizam-se e fornecem-se projectos e ornamentos de bibliotecas populares, cooperativistas, sindicais, etc.

A administração de A Batalha, desejando contribuir para o cultivo dos trabalhadores, propõe-se facultar-lhes os serviços instrutivos encarregando-se de fornecer todos os livros que lhe sejam pedidos e iniciando em breve a sua secção editorial.

A leitura é um dos meios de educação do operário e quanto maior for a capacidade de leitura entre as classes trabalhadoras, mais próximo estaremos de conseguirmos a vitória.

Por orçaria que seja o seu situação económica, todo o trabalhador pode ilustrar-se desde que dedique, à aquisição de livros e folhetos educativos, aqueles centavos que mal gastou no tabaco, na bateria e no café, em divertimentos que o envolvem e trazem prazer.

O reflexo dos nossos camaradas e artigos submetemos a circunstância de estar seccão de livraria redundar em benefício de A Batalha, pois o desconto que as casas editoras fizessem para a revenda, reverte para a famosa administração que empregaria todos os esforços para atender pontualmente todos os pedidos que lhe fizeram de livros e folhetos.

A medida que as circunstâncias permitem, publicaremos a relação daqueles obras que, em nossa opinião, possam dar a orientação que deve seguir o proletariado em sua emancipação—à exploração capitalista.

Não esqueçamos que os povos deixaram de ser explorados e tiranizados quando deixaram de ser ignorantes.

As casas e grupos editores, a administração preveem que se encarregará da venda, a preços populares, de uns os livros e folhetos que editam e cuja cultura possa ser recomendada por A B.

O DEPURATIVO  
DIAS AMADO

Cuidado, muito cuidado!

Nada há mais triste do que um desgraçado doente, muitas vezes, além de gastar o que não pode, fazer um tratamento errado por na sua boa fé ser iludido por qualquer habilidoso que só o deseja explorar.

Infelizmente, temos todo conhecimento de casos que por esta circunstância são verdadeiramente desumanos. O verdadeiro específico deste nome, o único

que está registrado em todos os países da Convenção International de Marca, é preparação de António Dias Amado, que radicalmente cura a sífilis, as doenças do útero e ováries, as chagas, varizes, lepra, tuberculoses ossas, reumatismo, as úlceras ou fistulas, os tumores, as doenças de pele, grande variedade de doenças nos olhos e demais causadas pela impureza do sangue.

Depósito geral—Casa do autor—Farmácia Luso-Brasileira, Praça de S. Paulo, 20, 21 e 22 (esquina da rua Nova do Carvalho)—Lisboa.—Telef. 1667.

Porto—Farmácia Almeida Cunha, á rua Formosa, 327.

CLINICA DENTÁRIA  
BARROS MARINHAS

Extracções dentes por anestesia especial. Colocação dentes fixos e com placa.

25—Rua da Assunção—25  
(Esquina da R. da Prata)

## SIFILIS

Grande desoberia de plantas para cura da sífilis e de todas as doenças que deram a impureza do sangue. Centenas de pessoas se tem curado. Trata-se de todas as doenças por meio de ervas. Caixa, \$80. Travessa de Oliveira, 21, rez-do-chão, direito, à Estrela.

A BATALHA  
Diário da manhã  
Porta-voz da organização operária portuguesaAssinaturas  
(Pagamento adiantado)

Em Portugal, colônias portuguesas e Espanha: 5 meses, 45\$0; 6 meses, 90\$0; 1 ano, 18\$00. Em Lisboa: 1 mês, 15\$0. Território da União postal: 6 meses, 10\$80; 1 ano, 21\$60.

Pedidos de assinaturas e de quaisquer obras da secção de livraria de A Batalha e o envio de quaisquer quantias, devem ser feitos à Administração, bem como todas as reclamações.

## Publicações

Recebem-se na administração de A Batalha e em casa dos seus agentes e das províncias, nas agências Literárias, Gráficas, Cooperativas, Adm. e demais agências de anúncios. Não se publicam comunicados e anúncios com acusações a particulares ou a vida privada de qualquer pessoa.

## Correspondência

Relativa à redacção deve ser dirigida a Alexandre Vieira, redactor principal de A Batalha. Não se restituem os autógrafos.

Redacção e Administração

Calçada do Combro, 38-A, 2º  
LISBOA—PORTUGAL

## PAPELARIA MARQUES

Recomenda-se aos bons escritórios

Rua do Ouro, 36

Telefone 2.676 C.

NÃO COMPREM?  
Cal-cal-eal pado sem visitar a  
Sapataria Social Operária  
POIS LÁ SE ENCONTRA  
Sapatos de vernis para senhora  
16\$25  
Bofas calf preto para homem 20\$20  
Sapatos em vitela para senhora  
9\$80  
Em pelica para senhora 13\$00  
Botas brancas para homem 19\$50

Só nesta casa se vende barato  
Grande sortimento em calçado para crianças, homens e senhoras

DESCONTOS PARA REVENDA

18—RUA DOS CAVALEIROS—20

Companhia de Papel  
de Gois  
Ponte de Sotam-Gois

FABRICA toda a qualidade de papeis de embrulho, sacos, cartuchinhos, manteiguiro, costaneiras, almacãos, coquiles, escrita, impressão, assetinados, capas e carta, bem como papeis de fabricação especial

## Lisos e pautados

Agente e depositário geral

A. B. dos REIS, Lda

52, Cais do Sodré, Lisboa—Telefone C. 4.317  
10, Rua da Nova Alfândega, Porto — Tel. 2.192

Cigarros VOUGA  
e tabaco brasileiro

Cigarros VOUGA, indústria brasileira, mistura especial de GIRAFÁ; é a mais bela apresentação de todas as marcas estrangeiras.

Preços de revenda

Cigarros VOUGA, cada maço \$17  
Para 275 maços ..... \$45,5  
Para 2800 maços (uma caixa) ..... \$40

Tabaco brasileiro, desfeito,

da Fábrica GIRAFÁ do Pará

Quilo (dez pacotes de 100 gr.) cada ..... 17\$75

Para II quilos ..... 17\$80

90 quilos (uma caixa), cada ..... 17\$80

Pedidos a SOUTO RATOLA  
AVEIRO

Cotações de folha  
e chapa de cobre  
e outros materiais

As melhores dá

A. Telles Machado

Representante da casa

John P. Quinn de Liverpool

Rua de S. Julião, 23

Telefone 3742 C.

## JANOTAS???

Sejam económicos!!!

Como vestir bem e barato???

Só na ALFAIATARIA JANOTA.  
Onde se viram fatos e sobretudos ficando como novos, baratos e no rigor da moda. Aceitam-se fatos a feito. Bon execução e rapidez. Variado sortido de fazendas a preços reduzidos.

Rua do Sol, Rato, 215, loja e 3º andar, esquina S. João dos Bemcassados. (Eletrofís. à porta, carro da Estrada) Postal a S. Madalena.

255-Rua dos Fanqueiros-255

Trabalhadores: Lede e propagai A BATALHA!



Na me ralo!

Vou ali à CHAPELARIA LUZITANA, e por um preço baratíssimo, compro um chapéu bom, bonito, bem acabado e dum sólidissimo capaz de resistir a todos os ventos.

CHAPELARIA LUZITANA

Rua Arco Marquês de Alegrete, 45-51

## Acidentes de trabalho

## Seguro obrigatório

O Diário do Governo de 22 de Novembro de 1919 publica o modelo da cadereta profissional, que todos os patrões são obrigados a fornecer a todo o seu pessoal, em conformidade com a nova lei de 10 de Maio de 1919.

A MUNDIAL, a fim de facilitar aos seus segurados o cumprimento da nova lei, fornece gratuitamente as referidas caderetas.

Pedidos das caderetas bem como dos exemplares da nova lei à



## A MUNDIAL

## COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL, 500.000\$00

RESERVAS: 405.402\$76,7

Sede em Lisboa—Rua Garrett, 95

Telefone 4084

Delegação no Porto—Rua Sá da Bandeira, 331, 1.º

255-Rua dos Fanqueiros-255

Trabalhadores: Lede e propagai A BATALHA!

## Chapelaria A SOCIAL

Cooperativa dos Operários Chapeleiros

Grande sortimento em chapéus, lisos e mesclos em cores lindíssimas, formatos dos mais afamados fabricantes extrangeiros

## GRANDE NOVIDADE

Chapeu mole,  
novo modelo americano,  
muito elegante,  
só na Cooperativa  
A SOCIAL

Armazém e escritório: Rue Fernandes da Fonseca, 25, 1.º

## ESTABELECIMENTOS

Sede: — 31, Rue Fernandes da Fonseca, 33

1.ª Sucursal: — Rue dos Poiais de S. Bento, 74, 74-A

2.ª Sucursal: — Rue do Corpo Santo, 29

3.ª Sucursal: — Rue do Arcos Marques de Alegrete, 56, 58

## Candeias